



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL
ATA N.º 9 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA
ADMINISTRATIVA – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA
MUNICÍPIO – REF.ª C/2025**

(Aviso (extrato) n.º 8548/2025/2, D.R. n.º 63, de 31/03, Código de oferta BEP OE202503/1112)

ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao vigésimo sétimo do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, na área administrativa, para exercer funções no gabinete de Agricultura na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Desenvolvimento Local (DPODL), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão, estando presentes o Presidente do Júri, a 2.ª Vogal efetiva e a 1ª vogal suplente.-----

1. Terminada a audiência dos interessados, o Júri torna definitiva a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal supra, elaborada nos termos constantes da sua ata n.º 8, datada de inco de agosto de dois mil e vinte e cinco.-----

2. Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, submeter à homologação do Sr. Presidente da Câmara a Lista Definitiva de Ordenação Final do candidato aprovado, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.-----

3. A Lista Unitária de Ordenação Final depois de homologada deverá ser notificada a todos os/as candidatos/as e afixada em local visível e público das instalações do edifício da autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicitação.-----

4. Mais se informa que do ato de homologação cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

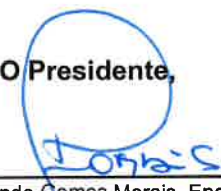
Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

O Presidente,

A 1.ª Vogal efetiva,

A 1ª Vogal suplente,


(Fernando Gomes Morais, Eng.)


(Patrícia Isabel Mendes Almeida, Eng.ª)


(Liliana de Sousa Rodrigues, Dr.ª)